

Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. DL11/2020

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Antônio Rosalvo Batista Neto

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

www.indap.org.br

Pça. João Thiago dos Santos, s/nº Centro Tel. 71 3024 8750 - Prédio Anexo: Loteamento Varandas Tropical, 295, Quadra 3, Lote 17 - Pitangueiras, Tel 71 3289 7200

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. DL11/2020.

Considerando as informações, despachos e documentos constantes no presente Processo Administrativo;

Considerando a existência de dotação orçamentária específica e suficiente para a realização da presente despesa;

Considerando o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, que recomendou que a presente contratação fosse efetuada através de Dispensa de Licitação, por estarem presentes os três requisitos previstos no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando a necessidade de ratificação pela autoridade superior das contratações através de Dispensa de Licitação, como condição para a eficácia dos atos, conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de licitação nº DL11/2020, para a contratação da empresa PASSWORD SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 04.021.023/0001-33, com sede na Rua Everaldina Bonfim da Paz, nº.400, Loteamento São Judas Tadeu, Itinga, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada por Erick Blanco Ramos, Cédula de Identidade nº. 25.397.66-98, SSP/BA, CPF. nº.272.618.998-95, especializada no fornecimento dos serviços de Monitoramento Eletrônico, no valor total de R\$15.375,60 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e **publique-se** o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

ANTÔNIO ROSALVO BATISTA NETO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

certificacão digital Sobre o código de controle: 2020cmlauroderreitas/ba - icp - Controle Pessoal 202000095